



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 21/2009**

**PROJETO DE LEI Nº. 23/2009**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica.

02. Poder Executivo	
02.002 - Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.0004-1.001.000 - Construção, Ampliação, Conservação de Próprios Públicos	
Fonte de Recursos:- 41.605 AFPR SFM 1673/2007 - Quarteirão da Cultura	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura da despesa constante do artigo anterior é proveniente da Receita:- 2114.05.00.00.00 - Operações de Créditos Internas para Programas de Modernização da Administração Pública, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no exercício corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2009.

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

Luiz Brentan  
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

José Airton de Araújo  
VEREADOR

JCSS/AL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 18707 em 16/02/09

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO